

24 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

# OAB critica proposta de adiar novo Código de Processo Civil

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil diz que a sociedade 'não tolera mais um Judiciário moroso'

**Gilmar Mendes, do STF, defende atrasar início da vigência por temer uma sobrecarga de trabalho no tribunal**

DE BRASÍLIA

A proposta do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes de adiar por até cinco anos o início da vigência do novo CPC (Código do Processo Civil) gerou polêmica nesta terça (23).

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Marcus Vinicius Furtado Coêlho, reagiu: "A sociedade não tolera mais um Judiciário moroso, onde os litígios são eternos. Adiar a vigência do novo CPC vai na contra-mão deste desejo", afirmou.

Mendes rebateu. Disse que alterar prazos processuais de cinco dias corridos para cinco dias úteis, demanda dos advogados incluída no CPC, prejudicam a celeridade dos processos. "Quem tem pressa não adota esse tipo de critério [...]. Se querem atender determinados interesses, coloquem placa", afirmou.

Sancionado em março, o novo CPC está programado para entrar em vigor em março de 2016. Mendes teme que

o STF fique sobrecarregado. Hoje, quem decide se o recurso sobe ou não a tribunal superior é a corte de origem. Agora, caberá aos ministros do STF opinarem sobre isso.

Além de voltar a defender o adiamento, Mendes criticou quem não abre mão da data sancionada pelo Congresso: "Calcem um pouco as sandálias da humildade", disse.

Sua ideia é alterar o início da vigência via projeto de lei, o que está sendo costurado pelo ministro no Congresso. O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foi procurado por Mendes. Nesta terça, o ministro voltou a conversar com Cunha, acompanhado pelo ministro José Dias Toffoli.

Apesar dos pedidos dos magistrados, Cunha defen-

deu que o CPC deve entrar em vigor no prazo previsto e, como solução para o problema do excesso de trabalho, sugeriu que o Congresso aprove logo um projeto de lei para restabelecer o juízo de admissibilidade dos recursos nos tribunais de origem das ações.

O peemedebista informou ainda que já pediu para que os magistrados enviem um projeto de lei para o Congresso para tratar do assunto.

Coêlho diz que a retirada da admissibilidade pelo presidente do tribunal dos recursos ao STJ e ao STF não foi formulada pela OAB. E diz que, se os tribunais superiores entendem que tal medida vai inviabilizar seu funcionamento, "mais adequado é apenas alterar esta regra, possibilitando que o novo CPC entre em vigor no prazo previsto".

A reforma foi elaborada por uma comissão de juristas, coordenada pelo ministro do STF Luiz Fux antes de ser submetida aos congressistas. A discussão durou cinco anos.

O presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, disse à **Folha** que o tribunal estará preparado para receber o novo código dentro do prazo estabelecido pelo Congresso.

(ANDRÉIA SADI, MÁRCIO FALCÃO, MARIANA HAUBERT, RANIER BRAGON E GABRIEL MASCARENHAS)

**“A sociedade não tolera mais um Judiciário moroso, onde os litígios são eternos. Adiar a vigência do CPC vai na contra-mão deste desejo**

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO  
presidente da OAB

24 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

# População carcerária cresce 7% ao ano e soma hoje 607 mil pessoas

Entre 2000 e 2014, aumento de encarcerados foi de 161%, segundo dados do Ministério da Justiça

**Na comparação com os 20 países com mais presos, Brasil está em 4º lugar, atrás de EUA, Rússia e Tailândia**

NATÁLIA CANCIAN  
DE BRASÍLIA

Com um crescimento de 7% ao ano no número de detenções, a população carcerária brasileira soma hoje 607.731 pessoas — cerca de 300 presos por 100 mil habitantes.

Isso coloca o Brasil na quarta posição no cenário internacional, ficando atrás apenas de EUA (698/100 mil), Rússia (468/100 mil) e Tailândia (457/100 mil).

Em dez Estados, no entanto, essa proporção é ainda maior: no Mato Grosso do Sul, por exemplo, há 569 presos a cada 100 mil habitantes. Em São Paulo, o índice é de 497.

Os dados fazem parte de novo relatório do Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias), divulgado pelo Ministério da Justiça nesta terça-feira (23).

O documento, que reúne dados de junho de 2014, mostra um crescimento de 161% no total de presos desde 2000, quando o país contabilizava 233 mil pessoas no sistema prisional.

Hoje, o Brasil tem também a quarta maior população prisional do mundo, em números absolutos, atrás de Estados Unidos, China e Rússia.

Nesses locais, no entanto, a redução do número de presos é de até 24% entre 2008 e 2014, segundo o relatório, que, pela primeira vez, incluiu a comparação com dados de outros países, tabulados pelo IPCS (Internacional Center for Prison Studies).

Foram utilizados dados dos 20 países com maior população prisional no mundo.

Se mantiver esse ritmo, o Brasil terá cerca de 1 milhão de presos em 2022.

## PRISÕES LOTADAS

Ao mesmo tempo em que cresce o ritmo de detenções, o Brasil mantém um número maior de presos em unidades superlotadas.

Em 2014, havia 376.669 vagas disponíveis em 1.424 unidades para abrigar toda a população carcerária do país, ou 1,6 preso por vaga. Isso significa que, em um espaço planejado para dez pessoas, há em média 16 presos.

Apesar disso, ao menos um quarto das unidades prisionais, ou 25% do total, tem hoje mais de dois presos para

cada vaga, uma proporção acima da média nacional.

Para o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o número é “alarmante”. “Em que pese que vagas tenham sido construídas, o deficit mais que dobrou”, afirma. Hoje, a estimativa é que faltam 231.062 vagas no sistema.

Para resolver o problema, Cardozo disse que o governo pretende regulamentar o sistema de penas alternativas e enviar técnicos federais para dar apoio à gestão dos presídios estaduais.

O estudo também traz um perfil dos presos no país. Em 2014, quatro em cada dez presos eram provisórios, ou seja, estavam detidos sem terem ainda sido julgados.

Desses, cerca de 60% estavam nas unidades havia mais de 90 dias, ou seja, acima do prazo previsto para uma primeira definição da Justiça.

O relatório do Ministério da Justiça também estima que cerca de 32 mil dos presos que hoje cumprem regime fechado poderiam passar ao semiaberto, mas que isso não ocorre por falta de vagas.

**CONTINUA**

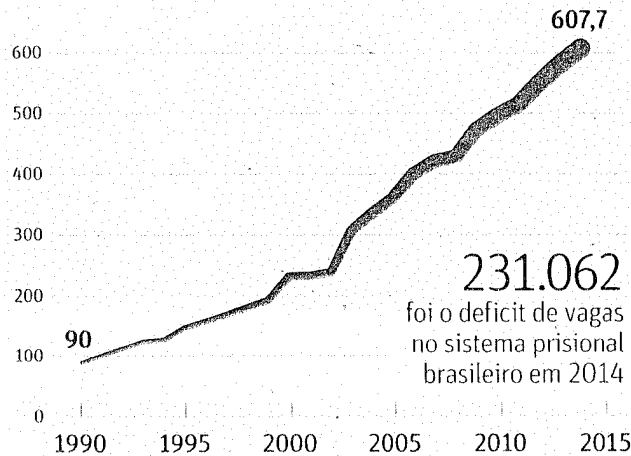
24 JUN 2015  
FOLHA DE S. PAULO  
CONTINUAÇÃO

### POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

Com crescimento de 7% ao ano, número de presos já ultrapassa 600 mil

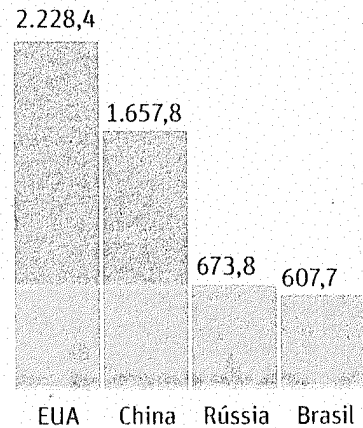
#### População prisional

Evolução das pessoas privadas de liberdade, em mil\*



#### No mundo

Número de presos, em mil\*\*



\*Dados anuais só passaram a ser registrados a partir de 2005, com o lançamento do Infopen

\*\*Infopen, com dados do ICPS (International Centre for Prison Studies)

Fonte: Ministério da Justiça

### Pesquisa foi antecipada contra maioria penal

O Ministério da Justiça antecipou a divulgação da pesquisa sobre população carcerária como mais uma ofensiva do governo contra a proposta de redução da maioria penal.

Inicialmente, a pesquisa estava planejada apenas para meados de julho. Com o avanço das discussões no Congresso, os dados foram antecipados para esta terça-feira (23).

“Seria desleal se eu tivesse a pesquisa fechada e aguardasse a votação da redução da maioria penal para apresentá-la”, disse o ministro José Eduardo Cardozo.

Segundo Cardozo, a redução da maioria levaria, ao ano, de 30 mil a 40 mil jovens de 16 a 18 anos às unidades prisionais.

A estimativa foi feita com base em dados do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) sobre o número de jovens que ingressa no sistema por ano por crimes como roubo qualificado e tráfico.

O ministro usou os dados para defender que não haveria tempo hábil ou recursos para construção de unidades específicas para esse jovens, o que agravaria a situação dos presídios, que hoje abrigam, em média, 1,6 preso por vaga.

O projeto que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos para crimes violentos foi aprovado em uma comissão especial da Câmara dos Deputados. O texto precisa agora passar pelo plenário da Casa.

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Vontade de punir

**SÃO PAULO** - Deu no Datafolha que 87% dos brasileiros querem baixar a maioria penal. Maiorias assim robustas, que já são raras em questões sociais, ficam ainda mais intrigantes quando se considera que, entre especialistas, o assunto é controverso. Como explicar o fenômeno?

Estamos aqui diante de um dos mais fascinantes aspectos da natureza. Se você pretende produzir seres sociais, precisa encontrar um modo de fazer com que eles colaborem uns com os outros e, ao mesmo tempo, se protejam dos indivíduos dispostos a explorá-los. A fórmula que a evolução encontrou para equacionar esse e outros dilemas foi embalar regras de conduta em instintos, emoções e sentimentos que provocam ações que funcionam em mais instâncias do que não funcionam.

Assim, para evitar a superexploração pelos semelhantes, desenvolvemos verdadeiro horror àquilo que percebemos como injustiças. Na prática, isso se traduz no impulso que temos de punir quem tenta levar vantagem indevida. Quando não podemos castigá-los diretamente, torcemos para que levem a pior, o que, além de garantir o sucesso de filmes de Hollywood, torna a justiça retributiva algo popular em nossa espécie.

Isso, porém, é só parte do problema. Uma sociedade pautada apenas pelo ideal de justiça soçobria. Se cada mínima ofensa exigisse imediata reparação e todos tivessem de ser tratados de forma rigorosamente idêntica, a vida comunitária seria impossível. A natureza resolve isso com sentimentos como amor e favoritismo, que permitem, entre outras coisas, que mães prefiram seus próprios filhos aos de desconhecidos.

Nas sociedades primitivas, bandos de 200 pessoas onde todos tinham algum grau de parentesco, o sistema funcionava razoavelmente bem. Os ímpetos da justiça retributiva eram modulados pela empatia familiar. Agora que vivemos em grupos de milhões sem vínculos pessoais, a vontade de punir impera incontestemente.

24 JUN 2015

# FOLHA DE S. PAULO 24 JUN 2015

## Ministério Público acusa André Vargas de lavar dinheiro

Alvo na Lava Jato, ex-deputado declarou compra de imóvel com valor mais baixo

GRACILIANO ROCHA  
DE SÃO PAULO

O Ministério Público Federal apresentou uma nova denúncia contra o ex-deputado André Vargas (ex-PT-PR) sob acusação de lavar de dinheiro na compra de um imóvel de luxo em Londrina.

Se a acusação for aceita pela Justiça, Vargas poderá ser réu na segunda ação penal decorrente das investigações da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.

Ele já responde a acusações de organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção ativa e passiva.

Protocolada na segunda (22), Vargas comprou a casa em um condomínio de luxo em Londrina, mas registrou a operação por um valor menor do que o efetivamente pago ao vendedor do imóvel. Também são réus a mulher do ex-deputado, Edilaira Soares, e seu irmão Leon Vargas.

Segundo a denúncia, Edilaira assinou compromisso de compra do imóvel no valor de R\$ 500 mil. No entanto, o vendedor do imóvel afirmou que o imóvel foi vendido, na realidade, por R\$ 980 mil.

A diferença de R\$ 480 mil foi paga "por fora", segundo o Ministério Público Federal.

De acordo com o órgão, a operação teve o objetivo de "lavar parte do dinheiro gerado pelos seus crimes e não despertar a atenção".

Em maio, Vargas e o publicitário Ricardo Hoffmann já haviam se tornado réus em um processo sobre o suposto

esquema criminoso envolvendo contratos da agência Borghi Lowe com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Saúde.

Segundo o Ministério Público, os contratos eram obtidos pela agência de Hoffmann através da influência de Vargas.

Parte do dinheiro dos contratos era então repassada, através de fornecedores da Borghi Lowe, nas contas de empresas controladas pelo ex-deputado.

As defesas de Vargas e Hoffmann contestam as acusações.

---

### >OUTRO LADO<

## Advogada de ex-deputado ainda não foi notificada

DE SÃO PAULO

A advogada Nicole Trauczynski disse à imprensa paranaense que não comentaria a nova denúncia por lavagem de dinheiro contra o ex-deputado André Vargas por ainda não ter sido notificada sobre o conteúdo da acusação formulada pelo Ministério Público Federal.

A Folha não conseguiu contato com a defensora do ex-congressista nesta terça (23). A reportagem também não localizou os defensores da mulher, Edilaira Soares, e do irmão do ex-congressista Leon Vargas. (GR)

24 JUN 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Ex-diretor da Odebrecht tem prisão renovada

Justiça prorroga por 24 horas prisão de executivo que acompanhou ex-presidente Lula em viagens internacionais

**Delator afirma que Alexandrino participou de reuniões para discutir propina paga pela Braskem, que nega**

MARIO CESAR CARVALHO  
FLAVIO FERREIRA  
GRACILIANO ROCHA  
DE SÃO PAULO

O juiz federal Sergio Moro, que atua nos processos da Operação Lava Jato prorrogou por mais 24 horas a prisão de um ex-executivo da Odebrecht, Alexandrino de Alencar, que é apontado por delatores como o responsável por pagamentos de suborno no exterior, o que a empresa nega. Ele, porém, mandou soltar três investigados que haviam sido presos na sexta-feira (19).

Alexandrino ficou conhecido pela proximidade com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que acompanhou em viagens ao exterior patrocinadas pela Odebrecht. Ele pediu demissão nesta segunda (22) do cargo de diretor da Odebrecht Infraestrutura.

O juiz deu prazo de 24 horas para que o Ministério Público Federal e a defesa de Alexandrino se manifestem sobre o pedido de prisão preventiva do executivo, solicitada pelo delegado da Polícia Federal Eduardo Mauat.

Segundo o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, Alexandrino participou de reuniões em que se acertou o pagamento de US\$ 3 milhões a US\$ 5 milhões ao ano em propina para que a Braskem, do grupo Odebrecht, com-

prasse da Petrobras em condições favorecidas sua principal matéria-prima, a nafta.

Nesta terça (23), Costa prestou novo depoimento à PF em Curitiba e reafirmou o que havia dito no ano passado sobre a Braskem. O doleiro Alberto Youssef também fez essa acusação. Os dois fizeram acordo de delação para obter uma pena menor.

Alexandrino e os outros três executivos foram presos em caráter temporário, que tem duração de cinco dias. O prazo vence nesta terça-feira, mas a PF pediu que os quatro tivessem suas prisões convertidas em preventiva, que não tem prazo para acabar. O juiz, porém, refutou o pedido.

Os outros três libertados são a advogada Christina da Silva Jorge, e os executivos Antonio Pedro Campelo de Souza e Flávio Lúcio Magalhães. Christina é acusada de ter assumido a o cargo de representante de uma empresa offshore, a Hayley, que os procuradores acusam de ter sido usada para pagar propina em nome da Odebrecht.

O representante original da empresa era o engenheiro João Bernardi Filho, que foi da Odebrecht, desligou-se da empresa há mais de uma década, mas ainda aparece como sócio de empresa do grupo, segundo os procuradores.

Flávio Magalhães é diretor da Andrade Gutierrez e foi acusado por Youssef de internalizar valores vindos do exterior de maneira fraudulenta.

Antonio Pedro, ex-executivo da Andrade Gutierrez, foi

preso sob acusação de ter assinado contratos de consultoria que não foram prestadas por Mario Goes, apontado como repassador de propina na Petrobras.

### OUTRO LADO

O advogado de Alexandrino, Augusto Arruda Botelho, disse que seu cliente nega ter feito qualquer pagamento a ex-diretores da Petrobras.

A Braskem disse em nota que "todos os contratos com a Petrobras seguiram os preceitos legais e foram aprovados de forma transparente de acordo com as regras de governança da companhia".

**CONTINUA**

### A ODEBRECHT NA LAVA JATO

A que acusações responde e o que alega a empreiteira

#### O QUE DISSE O JUIZ

Mensagem enviada ao presidente da Odebrecht e outros executivos fala em "sobrepço" num contrato de sondas, "da ordem de US\$ 20 mil a US\$ 25 mil/dia". Para o juiz Sérgio Moro, trata-se de uma referência a propina



E-mail

#### O QUE DIZ A DEFESA

Os e-mails recebidos por Marcelo Odebrecht tratam de discussões técnicas entre executivos, e o termo "sobrepço" não tem a ver com superfaturamento, mas com a remuneração proposta à Sete Brasil, numa tradução do termo em inglês "cost plus fee"

Identificada primeiro como depósito, informação posteriormente retificada pelo juiz Sergio Moro, uma compra de títulos da Odebrecht pelo ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco pode ter servido para pagamento de propina



Deposito

A transferência feita a uma empresa controlada por Barusco não é um depósito. Trata-se de investimento em títulos privados emitidos por uma empresa do grupo Odebrecht e negociados por instituições financeiras, sem envolvimento da empreiteira

A Constructora Del Sur, no Panamá, fez depósitos a três dirigentes da Petrobras: Paulo Roberto Costa, Pedro Barusco e Renato Duque. Costa, Barusco e o doleiro Alberto Youssef associaram esses depósitos à Odebrecht



Propina

A Odebrecht não tem e nunca teve relação com a empresa Constructora del Sur

A Hayley, que comprou obras de arte para um ex-diretor da Petrobras, tinha em seu quadro societário João Antônio Bernardi Filho, que também é sócio da Odebrecht Óleo e Gás. É possível que as operações de Bernardi estejam ligadas à empreiteira



Ligação

Bernardi deixou de integrar o quadro de funcionários da Odebrecht há mais de dez anos, e a empreiteira nunca teve relação com as empresas dele

24 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### DE ZERO A DEZ

As chances de o TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região determinar a soltura de Marcelo Odebrecht nos próximos dias é considerada remota pela equipe de defesa do empreiteiro. Na melhor das hipóteses, ele só sairia da prisão em julho, por decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Na pior, por esse raciocínio, em setembro, quando o caso então chegaria ao plenário do STF (Supremo Tribunal Federal).

#### **HISTÓRICO**

O Supremo já determinou que outros envolvidos na Lava Jato deixassem a cadeia, contrapondo-se a decisões do juiz Sergio Moro.

#### **Decisão do STJ permite a Sininho responder a processo em liberdade**

DO RIO - O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu habeas corpus para Elisa Quadros, a Sininho, e a mais dois manifestantes acusados de atos violentos em manifestações no Rio em 2013 e 2014.

Além de Elisa, a decisão beneficia Karlayne Moraes da Silva Pinheiro, conhecida como Moa, e Igor Mendes da Silva, único que está preso.

Sininho e Moa eram consideradas foragidas, já que tinham a prisão preventiva decretada. Com a decisão, passam a responder em liberdade.



# FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

## Censura a posteriori

**RIO DE JANEIRO** - Os 9 x 0 aplicados pelo STF nos neocensores comandados por Roberto Carlos deveriam ser — e são — a palavra final que garante a liberdade de expressão no Brasil e a independência das biografias. O placar foi acachapante. Mas, após o julgamento, surgiram declarações, atribuídas ao neocensor, de que ele estaria “satisfeitíssimo” porque o STF havia “ratificado o direito de pessoas citadas em biografias de defender sua privacidade”.

Em qual voto, eu pergunto, algum dos ministros apoiou a tese de que uma pessoa citada teria o direito de pedir indenizações em virtude de pretensa invasão de privacidade? O STF afirmou que quem se sentir atingido por inverdade ou calúnia poderá recorrer à Justiça — aí estão os códigos Civil e Penal —, mas não quem considera uma informação verídica publicada como de natureza íntima. Essa confusão visa desorientar a opinião pública — e abrir um flanco autoritário junto aos juízes de primeira instância.

Quem chamou a atenção no julgamento para a possibilidade desse desvio foi o ministro Celso de Mello, decano do STF. Se um juiz de primeira instância, de posse de seus superpoderes, entender que o STF valida a hipótese de apreensão de uma obra como consequência de uma reclamação, estaremos apenas trocando a censura prévia pela censura a posteriori. O que seria uma afronta ao STF.

Outra manobra dos neocensores se esconde num antigo projeto de lei sobre biografias que ainda tramita no Senado. Depois da decisão do STF, o dito projeto já deveria ter ido para a cesta de lixo, mas uma emenda do senador Ronaldo Caiado para “corrigir a morosidade da Justiça” ameaça dar-lhe uma sobrevida.

A emenda Caiado só parece inócua. Na prática, permitiria a proibição a posteriori de um livro e um processo sem fim pela sua liberação. Os neocensores querem ganhar no tapetão.

24 JUN 2015

24 JUN 2015

## GAZETA DO POVO

# Juiz determina afastamento de três acusados de fraude no TC

Rogério Waldrigues Galindo

**I**A Justiça deu prazo de 15 dias para que os acusados de participar de um esquema de superfaturamento de obra no Tribunal de Contas (TC) do Paraná apresentem uma defesa por escrito. Depois disso, o juiz César Furtado, da 7.<sup>a</sup>

Vara Criminal de Curitiba, decidirá se abre ou não processo sobre o caso.

A obra, que nunca chegou a ser feita, era de um anexo ao TC, no Centro Cívico de Curitiba. O então diretor-geral do tribunal, Luiz Bernardo Dias Costa, foi pego recebendo R\$ 200 mil da construtora Sial, vencedora da licitação, em junho de 2014. Além de Costa, dois outros funcionários do TC são acusados pelo Ministério Público de participação no esquema.

O juiz, na decisão de segunda-feira (22), determinou que os três sejam afastados, mas negou o pedido de prisão preventiva. Costa e Ângelo Bizinelli já não estavam trabalhando. Juliano Kintzel, ex-diretor de licitações, deve ser afastado agora. Além dos três, Edenilso e Pedro Rossi, da Sial, ficam impedidos de contratar com o poder público. Os acusados também terão de entregar seus passaportes e ficam proibidos de falar uns com os outros, sob pena de prisão.

A defesa por escrito antes de o juiz decidir se irá ou não acatar a denúncia do Ministério Público é uma prerrogativa de funcionários públicos. O juiz, no entanto, decidiu entender o direito aos demais acusados.

A licitação para a construção do anexo do TC foi aberta na gestão do então presidente Artagão de Mattos Leão. Depois da prisão de Dias Costa, a obra, estimada em R\$ 36 milhões, foi suspensa. O atual presidente do TC, conselheiro Ivan Bonilha, disse que por enquanto não tem interesse em retomar a licitação.

Os advogados dos acusados tentam provar que as gravações que deram origem à denúncia feita pelo Ministério Público teriam sido obtidas de forma ilícita, o que poderia anular todo o processo. No entanto, o juiz do caso ainda não decidiu sobre o tema, e deve fazê-lo somente depois da defesa por escrito.

24 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## BESSA

### Todo ouvidos a Barbosa

**O** ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, fala hoje sobre "O poder e a ética no Brasil atual" no jantar-debate que o Lide Paraná promove no Castelo do Batel, das 19 às 22h30. Barbosa será recepcionado pelo empresário Fabrício de Macedo, presidente do Lide paranaense. Os convites estão disputados. Aliás, o convite o descreve assim: "Conhecido por seu temperamento forte e por ser o relator do julgamento do mensalão". Joaquim Barbosa chega a Curitiba às 13 horas e vai direto para o Hotel Bourbon, de onde só sairá para o evento.

#### **Naquela mesa**

A mesa de honra do jantar será ocupada pelos presidentes da Renault do Brasil, Olivier Murguet, e da Associação Comercial do Paraná, Toninho Espolador, pela diretora da Unidade de Jornais do GRPCom, Ana Amélia Filizola, e pelos empresários Joel Malucelli e Marino Garofani.

24 JUN 2015

GAZETA DO POVO  
» OPERAÇÃO PUBLICANO

# Cobrança de propina na Receita teria envolvido incentivos fiscais, diz delator

Segundo advogado, auditor afirmou que o pagamento ocorreria em duas pontas: no estudo do impacto do incentivo a um setor e na aprovação da medida

LONDRINA

Fábio Silveira, do JI

A cobrança de propina na Receita Estadual do Paraná não se restringiria à fiscalização do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e teria ocorrido na concessão de incentivos fiscais a setores da economia, segundo o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza. Ele firmou acordo de delação premiada com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

As informações, que estão sendo apuradas, ampliam o leque da investigação da Operação Publicano. Segundo o advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende Souza, a cobrança de propina teria ocorrido em pelo menos três setores que receberam incentivos fiscais nos últimos anos: confecção, transporte de cargas e algumas áreas da agropecuária. "Ele alega que exis-

te outro tipo de situação, que não a fiscalização em si, que sugere a facilidade para a cobrança de propina. Esse setor é a parte de benefícios fiscais", disse Ferreira. Conforme o advogado, o delator afirmou que o pagamento da propina ocorreria em duas pontas: no momento em que a Receita Estadual faz o estudo do impacto que teria o incentivo a um setor (com informações, por exemplo, sobre quanto o governo deixaria de arrecadar) e na aprovação da medida, já no âmbito da Secretaria Estadual da Fazenda. No primeiro caso, o objetivo da propina seria garantir um parecer favorável e, no segundo, a aceitação da proposta.

Ferreira relatou que, em outra situação narrada pelo delator, um determinado setor da economia detinha benefícios fiscais que foram sustados supostamente "para chamar para a conversa". Poucos dias depois, o incentivo "reapareceu", com um novo decreto. O delator afirmou que pessoas da "alta cúpula" da Receita e da Fazenda estariam envolvidas nessas irregularidades.

Procurada, a Secretaria da Fazenda disse que o órgão "não conhece os termos do que foi dito [pelo delator]" e que tem "interesse em que tudo seja apurado e esclarecido".

## Setores citados

Apesar de o delator não ter dito nomes de quem teria pago propina relacionada a incentivos fiscais, a reportagem procurou entidades que representam os setores da economia citados por ele. A Federação da Agricultura do Paraná (Faep) disse que "o agronegócio não paga imposto por lei (isento ou diferido), portanto não há desoneração" e que "quem recolhe ICMS é a indústria".

Luciana Bechara, coordenadora do setor têxtil e de vestuário Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), disse que desconhece "toda e qualquer informação" nesse sentido. Ela afirmou que no começo da gestão do governador Beto Richa foi revogada uma medida que concedia incentivo fiscal para o setor que foi criada na gestão de Roberto Requião. A medida mobilizou o setor, que foi recebido por Richa e conseguiu reverter a retirada do incentivo. "Oitenta empresários e 11 sindicatos tiveram uma reunião pública com o governador. Acho muito difícil que isso [pagamento de propina] tenha acontecido", afirmou Luciana. "Eu duvido que tenha acontecido negociação nesse aspecto, porque foi uma mobilização do setor."

A diretoria da Federação das Empresas de Transporte de Cargas (Fettranspar) não foi localizada pela reportagem.

24 JUN 2015

## GAZETA DO POVO

# MP lança campanha contra redução da maioridade penal

Da Redação

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) iniciou na terça-feira (23) um esforço institucional para mostrar para todos seus funcionários e para sociedade em geral que é contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. A campanha "O Ministério Público do Paraná é contra", que está no site da instituição, pretende mobilizar a sociedade e mostrar as razões da postura contrária à Proposta de Emenda Constitucional 171/1993, que propõe a mudança e tramita no Congresso Nacional.

Segundo o MP, a proposta de mudança é um retrocesso

social e jurídico. A campanha, no entanto, não pretende barrar o debate em torno do tema, mas fazer a população entender que os adolescentes já são punidos e que as punições têm dado resultado positivo. A ideia é que dentro da própria instituição os servidores se tornem agentes multiplicadores da realidade apresentada pela campanha.

O MP explica que no Brasil todos os adolescentes que praticam atos infracionais estão sujeitos à privação de liberdade. "O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a exemplo da legislação para adultos, prevê dentre as medidas socioeducativas a pres-

tação de serviços à comunidade, a semiliberdade e também a internação, com a completa privação de liberdade de adolescentes", afirma o texto da campanha. O ECA prevê internação de até três anos de reclusão mais três em semiliberdade em casos graves. Atualmente, mais de 15 mil jovens cumprem medida de internação no país.

Além disso, a instituição acredita que a redução causaria um efeito trágico no sistema carcerário nacional, que já conta com uma superpopulação carcerária e abusos dos direitos humanos sem gerar queda da violência. Entre os argumentos do MP também está a possibilidade de que esses adolescentes fiquem mais vulneráveis e mais expostos a grupos criminosos que dominam os presídios brasileiros.

A campanha será levada nos próximos dias para um encontro dos ministérios públicos estaduais que ocorrerá na Bahia.

## COLUNA DO LEITOR

### Maioridade penal 1

Creio que a maioria dos brasileiros quer que as condições dos presídios melhorem. O preso tem de trabalhar, fazer almoço, lavar roupa, pintar parede e devem aprender um ofício. Ele também precisa estudar, concluir o Ensino Fundamental, o Médio e até o Superior dentro da prisão. Deve ter condições de reabilitação e não viver em um local sujo, com ratos e baratas, escuro e úmido, sem nenhuma segurança e sem fazer nada o dia inteiro. Essa é a realidade das prisões brasileiras. Adianta colocar jovens de 16 e 17 nessa realidade?

Maurício Cubas

### Maioridade penal 2

Sou a favor da redução da maioridade penal. Para quem é réu primário, a lei já beneficia e dá uma segunda chance. Mas não dá para ficar passando a mão na cabeça de reincidentes só porque eles têm 16 anos.

Carlos Freitas

### Maioridade penal 3

A maioridade penal – seja ela qual for – não isenta o Estado de sua obrigação de proporcionar educação de qualidade e também de melhorar o sistema prisional, que hoje é uma escola do crime.

João Sérgio Keikeis

### Maioridade penal 4

Não sei se diminuir a maioridade penal resolve ou não alguma coisa no Brasil. Só sei que a maioria ser favorável não quer dizer absolutamente nada. Não foi a maioria que elegeu a Dilma, Lula, Beto Richa e também todos os deputados federais e estaduais que aí estão? Parece-me que nem sempre a maioria tem razão.

Luis Veiga

24 JUN 2015

GAZETA DO POVO

# Brasil tem 4.<sup>a</sup> maior população carcerária

Segundo relatório divulgado ontem, o número de presos no país cresceu 161% desde 2000 e pode chegar a 1 milhão em 7 anos

Com crescimento de 7% ao ano no número de prisões, a população carcerária no país já atinge 607.731 pessoas. É a quarta maior do mundo, atrás de Estados Unidos, China e Rússia. Os dados estão no novo relatório do Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias). É a primeira vez que o estudo compara os dados com outros países, segundo o Ministério da Justiça.

O documento reúne dados de junho de 2014 e mostra crescimento de 161% no total de presos desde 2000, quando o país tinha 233 mil pessoas no sistema prisional. Um aumento que ocorre na contramão dos três demais países: nestes locais, a redução é de até 24% entre 2008 e 2014, segundo o relatório, que usa dados do IPCS (*Internacional Center for Prison Studies*).

Se mantiver esse ritmo, o país terá 1 milhão de presos em 2022. Da mesma forma, uma em cada dez pessoas estará presa em 2075, projeta o estudo.

Com o crescimento na população prisional, o Brasil já soma 300 presos por 100 mil habitantes. Em dez estados, essa proporção é ainda maior: no Mato Grosso do Sul, por exemplo, há 569 presos a cada 100 mil habitantes. Em São Paulo, 497.

## Lotadas

Ao mesmo tempo em que prende mais, o Brasil também mantém um número maior de presos em unidades já lotadas. Em 2014, havia 376.669 vagas disponíveis em 1.424 unidades para abrigar toda a população carcerária do país, ou 1,6 presos por vaga. Isso significa que, em um espaço planejado para dez pessoas, há em média hoje 16.

Apesar disso, ao menos um quarto das unidades prisionais, ou 25% do total, tem mais de dois presos para cada vaga, uma proporção acima da média nacional.

O levantamento mostra ainda que, embora todos os estados tenham, em geral, um número de presos superior ao de vagas, há também

uma má distribuição das ocupações nestes locais. Em Pernambuco, por exemplo, metade das unidades prisionais não tem déficit de vagas. Ainda assim, 95% dos presos no estado estão em unidades lotadas.

## Descompasso

O estudo também aponta um descompasso entre o tipo de unidades e os presos abrigados. Apesar de a metade das unidades ser destinada a presos provisórios — que são quatro em cada dez presos do país —, 84% delas também abrigam condenados.

Ao mesmo tempo, 80% das unidades construídas para abrigar apenas presos em regime fechado também abrigam outras pessoas que cumprem outros tipos de regime. O relatório aponta também que a política de expansão de vagas, registrada nos últimos anos, embora tenha reduzido o déficit, não tem sido suficiente para recuperá-lo. Hoje, a estimativa é de que faltam 231.062 vagas no sistema.



24 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

## Explicação da previdência



O presidente do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, **Ivan Bonilha (foto)**, terá que dar mais explicações do porquê mandou arquivar o pedido de suspensão da lei que alterou a normatização da previdência do estado. O Ministério Público de Contas (MPC), autor do pedido original, entrou com embargos de declaração sobre a decisão de Bonilha. O processo foi remetido ao conselho do TC Artagão de Mattos Leão, que decidiu, na última quinta-feira (18), remeter o caso de novo à presidência. Com isso, Bonilha deverá explicar por que entendeu que o tribunal não teria competência para tomar a decisão. Na época, o presidente disse que apenas o Supremo Tribunal Federal poderia tomar uma providência. Já o MPC acredita que a alteração na lei causa "dano irreversível" à integridade do Fundo Previdenciário, o que poderia comprometer as contas do estado.

24 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## Para especialista, cartórios podem ajudar a desafogar Poder Judiciário

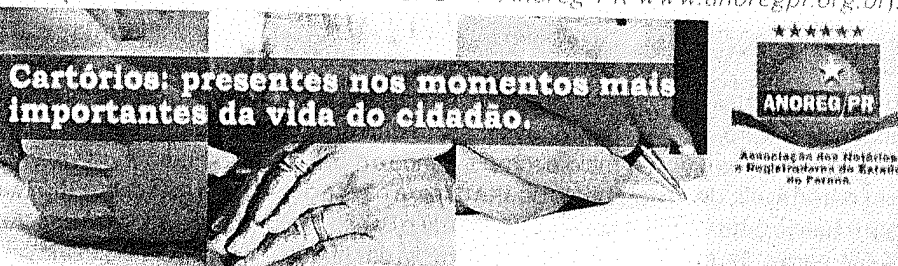
O novo Código de Processo Civil Brasileiro (NCPC), instituído pela Lei nº 13.105, passará a vigor a partir do dia 16 de março de 2016. O documento substitui o antigo CPC, editado em 1973, e inicia a quebra de um paradigma. Para o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) e especialista em soluções pacíficas de conflitos, Roberto Bacellar, o novo CPC desconstrói o método adversarial, estimulando, desde o seu início, o processo de desjudicialização e o método consensual. Com isso, segundo Bacellar, os cartórios extrajudiciais poderão se tornar agentes fundamentais para auxiliar o Poder Judiciário do Brasil na resolução pacífica dos conflitos.

"Hoje nós temos um estoque, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ultrapassa 195 milhões de causas no sistema judiciário brasileiro em todas as áreas. A cada ano, há um ingresso de mais 28 milhões de novas causas. O sistema judiciário, portanto, está sobrecarregado. O que o novo Código pretende fazer é mudar esse contexto. Para isso, estimula desde os primeiros artigos os métodos consensuais de resolução de conflitos. Ao Poder Judiciário brasileiro deve ser reservada a condição de julgar situações de complexidade jurídica que demandem coerção", explica o especialista.

De acordo com Bacellar, o NCPC

estabelece três formas distintas para a solução de um conflito: o julgamento tradicional (heterocompositivo) a mediação e a conciliação. A conciliação é indicada para os casos em que não há vínculo anterior entre as partes. No caso da mediação, o processo é recomendado para casos em que houver vínculo entre as partes. E existe ainda, antes de procurar o Judiciário, a arbitragem regulamentada pela Lei nº 9.307/96, que mais se aproxima dos julgamentos pelo Poder Judiciário. A ampliação de centros judiciários (Cejus) nos tribunais, com auxílio de conciliadores e mediadores é outra inovação do NCPC. O trabalho desses auxiliares, que poderão ser notários e registradores, exigirá uma capacitação específica para promover com qualidade a solução pacífica de conflitos.

"Os cartórios extrajudiciais certamente serão agentes importantes para o processo de desjudicialização. Isso porque prevalece no Brasil, ainda, uma cultura do litígio, de se procurar o Judiciário para resolver todos os problemas. Em partes, isso acontecia porque o Código anterior havia sido totalmente construído sob um modelo adversarial. O novo CPC, portanto, quebra esse paradigma, valorizando os processos consensuais para as soluções de conflitos", pontua Bacellar. (Leia a entrevista completa no site da Anoreg-PR [www.anoregpr.org.br](http://www.anoregpr.org.br)).



**Cartórios: presentes nos momentos mais importantes da vida do cidadão.**

\*\*\*\*\*  
**ANOREG/PR**  
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná



24 JUN 2015

## GAZETA DO POVO

### MPF denuncia Vargas por lavar dinheiro

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou nesta terça-feira (23) uma nova denúncia contra o ex-deputado federal do Paraná André Vargas (sem partido). A força tarefa acusa o ex-parlamentar, Leon Vargas (irmão de André) e Eidlaira Soares (esposa) por lavagem de dinheiro.

A nova denúncia é referente à compra de um apartamento de luxo em Londrina, no Norte de Paraná. De acordo com o MPF, o imóvel foi adquirido por R\$ 980 mil em nome de Eidlaira, mas a esposa de Vargas declarou apenas o valor de R\$ 500 mil na aquisição do apartamento.

O MPF afirma que Vargas, "com o objetivo de lavar parte do dinheiro gera-

do pelos seus crimes e não despertar a atenção das autoridades, adquiriu um imóvel de luxo em Londrina pelo seu valor de mercado (valor real), contudo registrou no contrato, na escritura pública e na declaração de imposto de renda um valor (nominal) bastante inferior ao preço real de aquisição, pagando a diferença informalmente ('por fora', por 'debaixo do pano da mesa')."

Leon Vargas teria negociado o valor com a imobiliária, enquanto Eidlaira emprestou o nome para a aquisição do imóvel, atuando como laranja do marido, segundo a denúncia do Ministério Público Federal.

De acordo com a investi-

### JUSTIÇA

#### Moro manda soltar três presos, mas mantém Vaccari na cadeia

O juiz federal Sergio Moro determinou nesta terça-feira (23) que três dos quatro presos temporários na 14ª fase da Operação Lava Jato deixem a carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, onde estavam presos desde sexta-feira (19). A Polícia Federal (PF) pediu a prorrogação das prisões temporárias dos presos Antônio Souza, Flávio Magalhães e Christina Maria da Silva Jorge, mas o pedido não foi acatado pela Justiça. A soltura ocorreu na noite desta terça. A PF também pediu a conversão da prisão temporária do executivo da Odebrecht Alexandrino Alencar em prisão preventiva. Na decisão, Moro prorrogou a prisão temporária por mais 24 horas.

#### Tesoureiro do PT

Na segunda-feira (22), Moro havia negado o pedido da defesa do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto de revogar sua prisão preventiva. No despacho, o magistrado cita os depoimentos de cinco delatores da Lava Jato que falam que o ex-tesoureiro era operador de propinas do PT no esquema da Lava Jato e aponta que "não houve uma alteração relevante do quadro probatório" que levou à prisão do ex-tesoureiro.

24 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## ➤ PROCESSO CIVIL

### Ministros do STF querem adiar novo CPC

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes e Dias Toffoli pediram nesta terça-feira (23) ao presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que aprove um projeto para adiar a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC).

Sancionado em março, o novo código passa a valer em março de 2016. Mendes, porém, quer ampliar o prazo para pelo menos 2018 sob o argumento de que a regra irá sobrecarregar os tribunais superiores. Pelo novo código, caberá aos ministros decidirem se são cabíveis recursos às Cortes supremas, tarefa hoje dos tribunais de origem da ação.

“Isso significa que vamos receber, talvez, 50% a mais de processos porque essas Cortes funcionavam como filtro”, disse Mendes. No Supremo estão estimando que precisaríamos de uma força tarefa de 150 servidores. Ora bolas, fazer uma reforma que quer obter celeridade para botar mais 150 servidores para cuidar tão somente da admissibilidade (...) é algo que beira à irrisão [zombaria]”, completou Mendes. Para ele, Cunha foi receptivo à ideia.

A reforma foi elaborada por uma comissão de juristas coordenada pelo ministro do STF Luiz Fux, em uma discussão que durou cinco anos.

#### Prazo previsto

Apesar dos pedidos, Cunha defendeu que o CPC deve entrar em vigor no prazo previsto e, como solução para o problema do excesso de trabalho, sugeriu que o Congresso aprove logo um projeto para restabelecer o juízo de admissibilidade dos recursos nos tribunais de origem das ações. O peemedebista informou que já pediu para que os magistrados enviem um projeto ao Congresso para tratar o tema.

## POSICIONAMENTO

### OAB é contrária à proposta

A proposta de adiar por até cinco anos o início da vigência do novo Código do Processo Civil (CPC) gerou polêmica nesta terça-feira (23). O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coelho, reagiu à iniciativa de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). “A sociedade não tolera mais um Judiciário moroso, onde os litígios são eternos. Adiar a vigência do novo CPC vai na contramão desse desejo”, afirmou Coelho.

#### Rebateu

Já o ministro do STF Gilmar Mendes rebateu. Disse que alterar prazos processuais de cinco dias corridos para cinco dias úteis, demanda dos advogados incluída no CPC prejudica a celeridade dos processos.

“Quem tem pressa não adota esse tipo de critério [...]. Se querem atender a determinados interesses, coloquem placa”, afirmou.

24 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

» JOÃO CIDADÃO

## Personagem da Gazeta inspira campanha nacional pela cidadania

Com o slogan "Seja grande como os seus Direitos", o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou nesta terça-feira (23), em Brasília, a campanha "João Cidadão", inspirada no projeto criado em 2010 pelo jornal *Gazeta do Povo*. A campanha passa a ser adotada em todo o país, tendo como proposta levar informação sobre cidadania e direitos humanos a jovens e adolescentes, além de aproximar o Ministério Público da sociedade.

Reeditado, João Cidadão agora é um jovem de 17 anos e tem como colegas os personagens Dona Promotora e Wander Lei, todos desenhados em formato de mangá. Em redes sociais, site, veículos de comunicação, cartilhas e revista, o Conselho divulgará conteúdo sobre os direitos dos cidadãos, por meio de uma linguagem bem-humorada e dinâmica, apta a aproximar os jovens do debate sobre a cidadania.

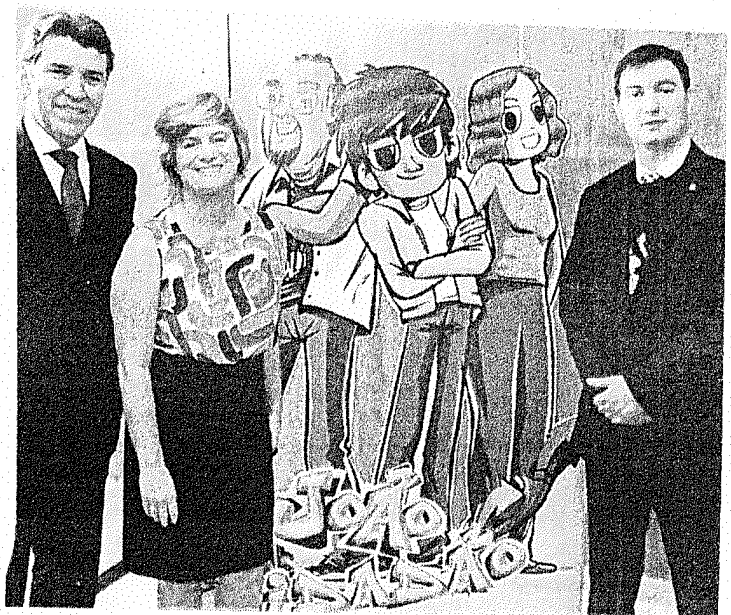
Participaram do lançamento o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; o presidente do CNMP e procurador-geral da República, Rodrigo Janot; o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Jarbas Soares; o promotor de Justiça Eduardo Cambi, do Ministério Público do Paraná, um dos responsáveis pe-

lo novo projeto. Agerente de Comunicação do Grpcom, Carmem Murara, representou a *Gazeta do Povo*, apoiadora oficial da versão nacional do João Cidadão.

### Ações

João Cidadão terá uma página nas redes sociais e um hotsite onde o público vai poder tirar dúvidas e fazer denúncias. Também será feita divulgação em meios de comunicação e será editada uma revista sobre direitos, para ser distribuída em escolas públicas e particulares de todo o Brasil. Membros do MP também devem visitar as instituições de ensino para conversar sobre direitos.

Assim como no João Cidadão inicial, o novo projeto vai retratar diversos momentos da vida, do nascimento à maturidade. Entre as questões abordadas estão violência doméstica, bullying e feminicídio.



Jarbas Soares, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Carmem Murara, do Grpcom, e o promotor Eduardo Cambi.

24 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## FERNANDO MARTINS Excelências, todos são iguais perante a lei

**A** Operação Lava Jato levou para a cadeia e indiciou alguns dos principais políticos e empreiteiros do país. A nova fase da investigação — batizada de *erga omnes*, expressão em latim que significa “a lei vale para todos” — sintetiza o espírito da apuração: não importa o cargo, tampouco a riqueza que alguém possui, a legislação tem de ser respeitada. Dirigentes das duas maiores construtoras do Brasil, afinal, foram detidos.

Mas, ao mesmo tempo em que a Polícia Federal ajuda a puxar o país em direção a um republicanismo mais efetivo, parte dos delegados da PF segue no caminho oposto ao exigir que eles sejam chamados de “vossa excelência”, conforme mostrou a *Gazeta do Povo* do domingo passado (leia a reportagem em <http://bit.ly/1eG5Qm4>).

Os dois fatos mostram como forças contraditórias, do avanço e do retrocesso, travam uma luta cotidiana no país — muitas vezes dentro de uma mesma instituição, na cabeça de uma mesma pessoa. A Lava Jato busca fazer valer a igualdade perante a lei. A exigência de ter um tratamento distinto em relação aos demais cidadãos e funcionários da Polícia Federal tenta criar a diferença.

Ainda que o argumento seja de que a Lei 12.830, de junho de 2013, determine que delegados da PF sejam chamados do mesmo modo que os juízes, a Constituição Federal garante que todos são

iguais perante a lei. Em tese, isso deveria valer inclusive para formas de tratamento e teria de se sobrepôr a uma lei.

O termo “vossa excelência”, aliás, carrega forte herança de uma sociedade monárquica, hierarquizada, em que há cidadãos distintos: os nobres e o resto da população. Alguns têm de ser chamados de “excelências”, “meritíssimos”, “magníficos” — denominações que não guardam necessariamente nenhuma relação com o sentido original da palavra (há “excelências” corruptas, por exemplo). Os demais cidadãos merecem, se muito, ser tratados como “senhor” pelas autoridades. A língua, nessa configuração, torna-se um instrumento de poder e demarcação das diferenças sociais.

Nos Estados Unidos, uma das nações que mais prezam a igualdade diante da lei, todos — autoridades e cidadãos — costumam se chamar pelo pronome *you*, equivalente ao nosso “você”. Obviamente, “você” tem uma conotação um tanto informal no Brasil. Mas o termo “senhor” é respeitoso o suficiente e poderia ser usado de forma adequada para estabelecer bases de um tratamento igualitário entre agentes do Estado e a população.

Adotar essa postura seria uma excelente contribuição, ainda que simbólica, para o país construir uma democracia mais madura.

24 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# Desrespeito às mulheres

**E**m meio a uma sessão extensa da Assembleia Legislativa (AL), antontem, com muitos discursos acalorados, uma cena lamentável chamou atenção. O presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB) mandou uma das professoras que protestava nas galerias “calar a boca”. Ela se posicionava contra discurso do deputado Pastor Gilson de Souza (PSC) durante a votação do Plano Estadual de Educação (PEE) e o chamou de ignorante. Em seu discurso, Souza afirmou que a “ideologia de gênero” seria incentivo à homossexualidade. O presidente da Assembleia pode usar de sua autoridade para pedir silêncio, porém, mandar a professora calar a boca extrapolou questões de educação e é impossível desvincular a afirmação de uma conotação machista.

Não é a primeira vez que a AL protagoniza uma cena agressiva contra mulheres. No ano passado, o então presidente da AL, Valdir Rossini, também do PSDB, se referiu com grosseria para uma sindicalista que criticava a criação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde. Rossoni, que agora ocupa uma cadeira na Câmara Federal, disparou contra a servidora pública dizendo que ela era “nervosinha” e que as pessoas poderiam imaginar o que ela fazia com o marido em casa.

Em maio deste ano, até a presidente Dilma Rousseff (PT) saiu em defesa, no twitter, da deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Depois de um bate-boca entre ela e o deputado Roberto Freire (PPS-SP), a parlamentar ouviu a seguinte frase do colega Alberto Fraga (DEM-DF): “Mulher que participa da política e bate como homem, tem que apanhar como homem também”. A declaração do democrata se referia a um puxão que Freire deu no braço de Jandira e pela qual ele pediu desculpas depois.

Sem contar outra declaração agressiva que partiu do deputado federal Jair Bolsonaro (sem partido - RJ). Em uma discussão com outra parlamentar, Maria do Rosário (PT-RS), Bolsonaro disse que não a estuprava porque ela não merecia. O leitor pode até lembrar que situações como essas são pontuais e não acontecem com frequência. Mas quando acontecem, essas declarações deixam claro o perfil patriarcal, com a preponderância do homem na organização política brasileira. Um exemplo disso é a presença muito pequena das mulheres na Câmara dos Deputados - menos de 10% do total -, e da decisão recente da Casa em rejeitar emenda apresentada pela bancada feminina que garantia percentual de vagas no Legislativo para as mulheres.

24 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

# *País tem média de 5,6 mil feminicídios por ano*

Curitiba - Estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostrou que, no período de 2009 a 2011, ocorreram 16,9 mil feminicídios no Brasil, geralmente cometidos por parceiros íntimos ou ex-parceiros das vítimas. Os dados indicam uma média anual de 5,6 mil assassinatos motivados por gênero. O Paraná foi o Estado da Região Sul com o pior desempenho: índice de 6,49 por 100 mil mulheres no período, superior à média nacional, que é de 5,82. Espírito Santo (11,24/100 mil) e Bahia (9,08) lideram o ranking nacional.

Em março deste ano, como forma de combater a matança de mulheres no País, a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei 13.104, aprovada anteriormente pelo Congresso Nacional. O texto modifica a chamada Lei Maria da Pena, impedindo que os acusados sejam libertados após pagamento de fiança. Também estabelece o feminicídio como um agravante do homicídio. A sanção pode aumentar 1/3 se o crime for praticado durante a gestação, até três meses após o parto, contra menores de 14 anos, maiores de 60 ou pessoas com deficiência.

A nova legislação já foi usada, por exemplo, na acusação de Milton Severiano Vieira, conhecido como "Miltinho da Van", de 32 anos, pela morte da dançarina Amanda Bueno, de 29, ex-integrante do grupo de funk Gaiola das Popozudas. A expectativa é que a medida também

estime a formulação de políticas públicas de prevenção à violência doméstica e que incentive os juízes a analisar os casos com mais celeridade. (M.E.R.)

24 JUN 2015

# FOLHA DE LONDRINA

# MPF acusa

# André Vargas

# de lavagem

# de dinheiro

Preso em Curitiba na Operação Lava Jato,  
ex-deputado federal é acusado  
de ocultar do fisco o valor real da compra de  
imóvel de luxo em Londrina

Rubens Chueire Jr.

*Reportagem Local*

**Curitiba** – O Ministério Público Federal (MPF) propôs ontem nova denúncia contra o ex-deputado André Vargas (sem partido-PR), dentro das investigações da Operação Lava Jato. Ele já é réu em outro processo que tramita na Justiça Federal do Paraná, em Curitiba, e agora foi denunciado por lavagem de dinheiro por meio da ocultação de bens. Sua mulher, Edilaira Soares e seu irmão, Leon Vargas, também são citados no procedimento.

No documento encaminhado à 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, os procuradores reforçam que, “com o objetivo de lavar parte do dinheiro gerado pelos seus crimes e não despertar a atenção das autoridades, o denunciado André Vargas adquiriu um imóvel de luxo em Londrina pelo seu valor de mercado (valor real), contudo registrou no contrato,

na escritura pública e na declaração de imposto de renda um valor (nominal) bastante inferior ao preço real de aquisição, pagando a diferença informalmente (‘por fora’, por ‘debaixo do pano da mesa’). Para isto, contou com a ajuda do irmão, Leon (que negociou o valor com a imobiliária), e sua companheira Edilaira (que emprestou seu nome para a aquisição do bem)”.

Em maio de 2011, conforme a denúncia, Edilaira assinou compromisso de compra do imóvel no valor de R\$ 500 mil (uma entrada de R\$ 20 mil seguida de uma parcela de pouco mais de R\$ 303,5 mil e um financiamento dos R\$ 176,5 mil restantes). No entanto, o vendedor do bem afirmou que o imóvel foi vendido, na realidade, por R\$ 980 mil. Ou seja, ocultaram o valor de R\$ 480 mil. O imóvel fica localizado na Rua das Bromélias, quadra 6, Lote 11, no bairro Alphaville Jacarandá.

De acordo com o MPF, “há fortes indícios de que o dinheiro utilizado no pagamento da mencionada diferença foi proveniente dos crimes praticados em face da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Ministério da Saúde (MS)”. Ou seja, a “manobra” adotada pelo trio foi realizada para lavar parte do dinheiro gerado pelos crimes já denunciados à Justiça e que são relacionados ao esquema que envolvia contratos de publicidade entre a Borghi Lowe e dois órgãos públicos.

A Borghi Lowe selecionava produtoras que eram então subcontratadas pelos órgãos e, como intermediária, recebia cerca de 10% dos valores pagos às subcontratadas, prática conhecida no mercado como “bônus de volume”.

**CONTINUA**

24 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

De acordo com a orientação do publicitário Ricardo Hoffmann, ex-diretor da Borgui Lowe, os bônus eram depositados nas contas das empresas Limiar Consultoria e Assessoria e LSI Soluções em Serviços Empresariais, empresas de fachada controladas por Vargas e seus irmãos, Leon e Milton Vargas.

Os procuradores ainda pedem na denúncia a condenação dos três envolvidos e também um valor mínimo para reparação dos danos causados de R\$ 480 mil.

A advogada de André Vargas, Nicole Trauczynski, informou que ainda não teve acesso ao conteúdo completo da denúncia e que por isso não poderia se manifestar mais profundamente sobre a questão. Entretanto, fez questão de frisar que a acusação contra o seu cliente "vai se mostrar improcedente no decorrer do processo". Já o advogado de Leon Vargas, Alexandre Loper, ressaltou que ainda está tomando ciência dos fatos e que não iria se manifestar no momento.



24 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### *Youssef depõe contra Vargas em ação penal*

Curitiba – O doleiro Alberto Youssef será a primeira testemunha de acusação do Ministério Público Federal (MPF) a ser ouvida no processo que envolve o ex-deputado André Vargas (sem partido-PR) e que tramita na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, sob responsabilidade do juiz Sérgio Moro. O depoimento está marcado para as 14h de hoje. No processo que já tramita na Justiça Federal, a força-tarefa do MPF aponta que a agência Borgui Lowe, que administra contas publicitárias da Caixa Econômica Federal e Ministério da Saúde, repassava recursos para as contas das empresas Limiar e LSI, de propriedade de André Vargas. Além do ex-deputado, também são réus no processo o publicitário Ricardo Hoffmann, que negocia acordo de delação com o MPF, e Leon Ilário Vargas, irmão do ex-parlamentar. Na ação, Vargas é acusado de cometer os crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

A relação entre os londrineses Vargas e Youssef veio à tona desde o começo das investigações da Operação Lava Jato, no ano passado, quando o então parlamentar utilizou um jatinho alugado pelo doleiro para passar férias com sua família no Nordeste. Seu envolvimento com o doleiro levou Vargas a ter o mandato cassado em dezembro do ano passado e também ser expulso do PT.

#### OUTROS POLÍTICOS

As audiências dos processos envolvendo ex-parlamentares começaram ontem, com os depoimentos das testemunhas de acusação das ações penais em que Luiz Argôlo (afastado do SD-BA) e Pedro Corrêa (desfilado do PP-PE) são réus. Foram ouvidos Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras; Meire Bonfim Poza, ex-contadora de Youssef; Ediel Viana da Silva, “braço-direito” do doleiro Carlos Habib Chater; Leonardo Meirelles, “testa de ferro” de Youssef; e Carlos Alberto Costa, “laranja” do doleiro londrinense. Argôlo e Corrêa são acusados dos crimes de organização criminosa, corrupção e lavagem de dinheiro.

Na saída da audiência, o advogado de Costa, João Mestieri, informou que seu cliente apenas reforçou todas as acusações já feitas anteriormente nas investigações. “Ele apenas afirmou que disponibilizava recursos e isso era então entregue aos partidos”, ressaltou.

Para o advogado de Corrêa, Alexandre Loper, a audiência foi produtiva. Ele ressaltou que as declarações de Costa não incriminam seu cliente. “Ele afirmou que nunca viu Pedro Corrêa receber valores e que não tinha conhecimento de como era feita a distribuição das porcentagens. Só confirmou que repassou o dinheiro para Alberto Youssef”, afirmou. (R.C.J.)

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Três investigados deixam carceragem da PF

O juiz federal Sérgio Moro confirmou a soltura de três presos da 14ª fase da Operação Lava Jato. Antônio Pedro Campelo de Souza, ex-diretor da Andrade Gutierrez; Flávio Lúcio Magalhães, apontado como operador ligado à construtora Andrade Gutierrez; e Christina Maria da Silva Jorge, sócia da empresa Hayley, e que seria ligada à Odebrecht; prestaram depoimentos na última segunda-feira na sede da Polícia Federal (PF) e, no início da noite de ontem, deixaram a carceragem. Eles tiveram o pedido de prorrogação da prisão temporária negado pelo magistrado, contudo, terão que cumprir algumas medidas cautelares, como comparecimento a todos os atos do processo; proibição de deixar o País e entrega dos passaportes nacionais e estrangeiros.

### Despacho de Moro

Em seu despacho, o magistrado ressalta que não há, a princípio, justificativa para manter os suspeitos presos. "Apesar das ponderações respeitáveis da autoridade policial, a prisão temporária foi principalmente instrumental à busca e à colheita dos primeiros depoimentos, a fim de evitar dissipação de provas e concertação fraudulenta de versões entre os referidos investigados, como ocorreu em casos pretéritos nesta mesma investigação. Efetuada a busca e colhidas as primeiras declarações, a medida não mais se faz necessária, ainda que o quadro probatório em relação a elas ainda esteja carente de melhor esclarecimento", ressaltou o juiz Sérgio Moro.

### Ex-diretor tem prisão prorrogada

Já em relação a Alexandrino de Salles Alencar, ex-diretor da Odebrecht, Moro prorrogou por mais um dia seu recolhimento a fim de ouvir o Ministério Público Federal (MPF) sobre o pedido feito pela PF, de converter sua prisão temporária em preventiva. Os procuradores devem se pronunciar sobre a questão até o meio-dia de hoje. Ainda na segunda-feira, Alexandrino informou seu afastamento e desligamento da função de diretor da Odebrecht para "se dedicar integralmente à sua defesa no procedimento que figura como investigado". Continuam detidos em prisão preventiva o presidente da Odebrecht, Marcelo Bahia Odebrecht; João Antônio Bernardi, ex-funcionário da Odebrecht; Márcio Faria da Silva, diretor da Odebrecht; Rogério Santos de Araújo, diretor da Odebrecht; César Ramos Rocha, diretor da Odebrecht; Otávio Marques de Azevedo, presidente da Andrade Gutierrez; Elton Negrão, diretor da Andrade Gutierrez; e Paulo Roberto Dalmazzo, ex-diretor da Odebrecht.

24 JUN 2015

### Alimentação especial

Em despacho publicado na última segunda-feira, o juiz federal Sérgio Moro autorizou a Polícia Federal (PF) a fornecer alimentação especial para o presidente da Odebrecht, Marcelo Bahia Odebrecht. Ele sofre de hipoglicemia, um distúrbio provocado pela baixa concentração de açúcar no sangue. O tratamento exige que o paciente tenha alimentação regular e, eventualmente, tome remédios para que os níveis de açúcar não caiam muito. O advogado Rodrigo Sánchez Rios, que defende o executivo, encaminhou pedido à Justiça dizendo que Marcelo "deve alimentar-se em intervalos curtos, não podendo ficar por longos períodos sem a realização de sua dieta". Na decisão, Moro informou que a questão já foi informada à autoridade policial, e que fornecerão ao custodiado, na carceragem, alimentação adequada ao seu quadro de saúde.

**24 JUN 2015**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME**

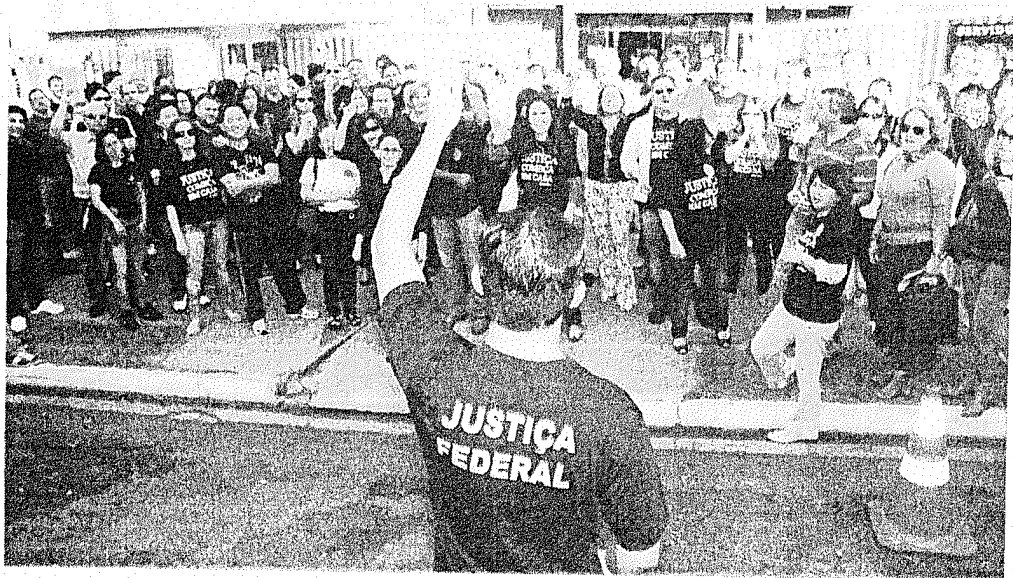
#### **Debate sobre maioria penal**

A Comissão dos Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania da Câmara de Londrina promove hoje, às 19h, audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que pretende reduzir de 18 para 16 anos a maioria penal. O debate terá a presença do procurador Olympio de Sá Sotto Maior Neto, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do Ministério Público (MP) do Paraná; da assistente social Eliezer Rodrigues do Santos, que trabalha no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas II); e da pedagoga Glória Christina de Souza Cardozo, do Centro de Socioeducação (Ceñse II). O evento também será transmitido on-line pelo site da Câmara ([www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br)).

24 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### JUDICIÁRIO



Os servidores da Justiça Federal e do Trabalho realizaram um protesto na tarde de ontem na sede dos órgãos na avenida do Café, na zona leste de Londrina. Em greve, a categoria reivindica a regulamentação da data-base para reposição salarial conforme o índice da inflação anualmente. O último reajuste, aprovado no Congresso Nacional, ocorreu em 2006. "Neste período, a perda acumulada é aproximadamente 50%", informou o técnico judiciário Gérson Shimura. Na Justiça do Trabalho, sete varas suspenderam o atendimento em Londrina e apenas o recadastramento biométrico é realizado pela Justiça Eleitoral em cidades da região. (Rafael Fantin/Reportagem Local)

24 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# Brasil aumenta em 33% taxa de aprisionamento

Na contramão do que vem ocorrendo entre os países com as maiores populações prisionais do mundo, o Brasil aumentou o seu ritmo de encarceramento em 33% entre 2008 e 2014, conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado ontem pelo Ministério da Justiça.

O Infopen reúne informações estatísticas do sistema penitenciário nacional, a partir de informações fornecidas pelos gestores dos estabelecimentos penais. No ano passado, foram promovidas alterações metodológicas e na coleta de informações para aperfeiçoar o levantamento dos dados.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o governo do Estado de São Paulo não respondeu ao levantamento – parte dos dados de São Paulo foram obtidos na página da Secretaria de Administração Penitenciária estadual na internet.

O Brasil possui a quarta maior população prisional do mundo – 607.731 pessoas estavam em situação de privação de liberdade em junho de 2014, quando os dados foram coletados –, sendo superado por Estados Unidos (2.228.424 pessoas), China (1.657.812) e Rússia (673.818).

Em termos proporcionais, o Brasil possui 300 presos para cada 100 mil habitantes, uma taxa menor apenas à verificada nos Estados Unidos (698 presos para cada 100 mil habitantes), na Rússia (468) e na Tailândia (457).

24 JUN 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Parente de Richa recebe habeas corpus do STJ

**Luiz Abi Antoun estava preso desde o dia 11 e foi libertado na segunda à noite**

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu um habeas corpus ao empresário Luiz Abi Antoun, suspeito de participar de um esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná. O esquema está sendo investigado pela operação Publicano, comandada pelo Gae-co (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). Antoun é primo distante do governador do Paraná, Beto Richa, e já havia sido preso por fraude em licitações para o conserto de carros oficiais do governo do Paraná em março deste ano. Agora, o

nome dele figura também na segunda fase da Publicano. Ele estava preso desde o dia 11. O empresário foi solto em Londrina, no norte do Paraná, na noite de segunda (22). Segundo o advogado dele, Antônio Carlos Coelho Mendes, seu cliente já estava em casa por volta das 21h. Mendes não quis comentar a decisão porque, segundo ele, não havia lido o acórdão. O ministro Sebastião Reis Júnior, que concedeu o habeas corpus, escreveu que a prisão cautelar passou a ser uma medida excepcional, que deve ser aplicada somente quando a ne-

cessidade for comprovada, "devendo-se sempre verificar se existem medidas alternativas à prisão adequadas ao caso concreto". Em outro trecho, o ministro diz ainda que os delitos imputados a Antoun não foram cometidos com violência nem grave ameaça à pessoa e que, portanto, a suspensão do exercício da atividade pública é suficiente. (Folha press) ■

**Antoun é primo distante de Beto Richa, e já havia sido preso por fraude em licitações**

## STJ nega pedido de Richa e continua investigação na Receita

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha negou pedido do governador do Paraná, Beto Richa, para suspender a investigação que apura denúncias sobre um esquema de corrupção na Receita estadual. Richa alegou que a investigação deveria ser remetida ao STJ, foro responsável pela apuração de fatos que envolvem governadores.

Segundo informações prestadas por um auditor fiscal, por meio de acordo de delação premiada com o Ministério Público do Paraná, o suposto esquema de corrupção e recebimento de



**Governador Beto Richa pediu suspensão das investigações**

propina na Receita estadual, no município de Londrina, arrecadou R\$ 2 milhões para a campanha eleitoral de Richa, no ano passado.

Na decisão, o ministro afirmou que o governador não foi indiciado formalmente e que não há provas de que Richa é alvo da investigação. Dessa forma, Noronha decidiu não interferir no andamento do inquérito, que tramita na Justiça de Londrina. O governador nega ter recebido propina e afirma que está sendo acusado sem provas. Para Richa, há motivação política nas declarações do delator. ●

24 JUN 2015

# BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

## Redução da maioria penal será votada pela Câmara

• Jônatas Pirkiel

A proposta de emenda constitucional que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, deverá ir para a apreciação do plenário sob a perspectiva de grande confusão. O próprio STF foi provocado para garantir a presença de representantes de estudantes.

A redução da maioria divide as opiniões e deverá ter grande repercussão na sociedade brasileira, particularmente pelo fato de produzir ainda mais exclusão e aumentar o número de presos no país, que já passam de 600 mil, custodiados, em sua maioria, sem as mínimas condições de higiene, saúde e alimentação. Amontoados em cubículos a exemplo dos escravos que eram trazidos da África em porões de navio, sem luz, sem ventilação e em condições desumanas.

Aqueles que acham necessária a redução da maioria penal, entre outros argumentos, entendem que: a impunidade dos jovens gera mais violência, a redução protegeria os jovens do aliciamen-

to pelo crime organizado, os países desenvolvidos a responsabilidade penal é acima dos 12 anos e que 92,7% dos brasileiros seriam a favor da redução.

De outro lado, os que acham a redução temerária, entendem que o sistema prisional não iria contribuir para a reinserção social dos apenados menores de 18 anos, que os jovens entre 16 e 18 anos são responsáveis por menos de 0,9% dos crimes praticados no país. Ainda, se considerados os homicídios e tentativas de homicídio, esse número cai para 0,5%. Que a redução da maioria penal deveria ser substituída por políticas públicas para proteger os jovens e diminuir a vulnerabilidade deles ao crime. No Brasil, segundo dados do IBGE, 486 mil crianças entre cinco e 13 anos eram vítimas do trabalho infantil em todo o Brasil em 2013. No quesito educação, o Brasil ainda tem 13 milhões de analfabetos com 15 anos de idade ou mais. E, que a redução, a exemplo dos crimes praticados por maiores de 18 anos, somente iria atingir jovens negros, pobres e moradores de áreas periféricas do Brasil, na medida em que este é

o perfil de boa parte da população carcerária brasileira. Não bastassem tais argumentos, o artigo 228 da Constituição é tido como cláusula pétrea, não podendo ser mudado por emenda constitucional.

Ao abordar a questão no Congresso Nacional, o paranaense e ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sérgio Kukina considera preocupante a eventual redução da maioria penal e que, se aprovada, potencializaria o quadro de exclusão social no país, pois quem iria para a cadeia seriam jovens carentes, majoritariamente. Na opinião de Sérgio Kukina, "...a Lei 8.069/90, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), já estabelece punição dos jovens infratores, não havendo necessidade de alteração das regras - atualmente, o prazo máximo de internação é de três anos. Kukina ponderou que o estatuto prevê medidas variadas que atendem a cada infração, de acordo com a sua gravidade, mas sempre com o sentido pedagógico prevalente..."

\*O autor é advogado criminalista  
(jônataspirkiel@terra.com.br)

24 JUN 2015

# BEMPARANÁ

## População carcerária do PR cresce 29,4%

Aumento foi em cinco anos. Estado tem o quinto maior número de presos do País

Rodolfo Kowalski

Em cinco anos, a população carcerária do Paraná registrou um crescimento de 29,4% e já atinge 28.702 pessoas, aponta o novo relatório do Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias), divulgado ontem pelo Ministério da Justiça. No mesmo período, o número de presos em todo o Brasil disparou 45,7%, chegando a 607.731, com um crescimento de 7% ao ano no número de prisões desde 2000, enquanto o total da população brasileira cresceu em uma média de 1,1% ao ano.

De acordo com o levantamento, o Paraná possui a quinta maior população prisional do Brasil, atrás apenas de São Paulo (219.053), Minas Gerais

(61.286), Rio de Janeiro (39.321) e Pernambuco (31.510). Os detentos estão espalhados em 35 unidades prisionais, das quais mais da metade (19 unidades) enfrentam problema de superlotação – um problema que tem se agravado no estado, mesmo com a construção de 18 unidades prisionais nos últimos 10 anos.

O documento, que reúne dados de junho de 2014, revela que ao mesmo tempo em que viu crescer a população carcerária, o Paraná também viu aumentar o déficit de vagas. Em 2009, segundo dados do Infopen daquele ano, o sistema penitenciário paranaense possuía 22.633 vagas, o que significa que embora estivesse praticamente lotado, não sofria com déficit de vagas. Cinco anos depois, enquanto o nú-

mero de presos cresceu, o número de vagas caiu, passando para 19.300, uma redução de 17,2%.

O dado é preocupante, principalmente tendo-se em vista que o Paraná é uma das unidades da federação com maior proporção de entradas por saídas nas unidades prisionais. Entre dezembro de 2013 e junho de 2014, o índice do estado foi de 2,3, o que significa que para cada 23 pessoas que entraram no sistema prisional, somente 10 saíram. Apenas o Distrito Federal (2,6) e o Mato Grosso do Sul (2,4) registraram taxa maior.

Outro ponto negativo que o relatório revelou é que grande parte dos presos não possuem assistência jurídica gratuita, o que fere o artigo 5º da Constituição Federal, que ga-

rante “aos acusados em geral o contraditório e ampla defesa”. Ao todo, seis unidades penais do estado não possuem a assistência gratuita, o que mina as possibilidades de defesa de 2.238 presos. Outra questão a ser resolvida diz respeito à saúde. 2.411 presos estão em unidades sem módulo de atendimento.

Mas se peca em alguns aspectos, em outros, o estado se destaca. As atividades educacionais, por exemplo, contam com 4.315 pessoas envolvidas, o terceiro maior número do Brasil, atrás apenas de Minas Gerais (5.403) e Pernambuco (6.426). O Paraná, porém, possui a maior proporção de presos realizando atividade educacional, ao lado de Ceará e Pernambuco, com 22%, 20% e 20%, respectivamente.

**CONTINUA**



# 24 JUN 2015

## BEMPARANÁ

### CONTINUAÇÃO

#### CRIMES

#### Roubo e tráfico de drogas lideram

A maior parte da população carcerária do Paraná responde pelos crimes de roubo (39,6%) e tráfico de drogas (31,2%), número bastante acima da média nacional, já que no Brasil 25% dos crimes pelos quais os homens respondem na prisão estão vinculados ao tráfico e 21% a roubo. O levantamento também constatou que 65,1% dos presos no Paraná foram condenados a uma pena de até oito anos de prisão. Apenas 0,4% deles tiveram uma condenação superior a 50 anos. Outro dado curioso é que o Paraná é o vice-campeão do país na quantidade de presos estrangeiros. São 213, o que deixa o estado atrás apenas de São Paulo (1.796).

#### DADOS DO SISTEMA PRISIONAL

BRASIL	
População prisional	607.731
Unidades prisionais	1.424
Vagas	376.669
Déficit de vagas	231.062
Taxa de ocupação	161%
Taxa de aprisionamento	299,7
Raça, cor ou etnia	
Branca	31%
Negra	67%
Amarela	1%
Índigena	0%
Outras	1%

PARANÁ	
População prisional	28.702
Unidades prisionais	35
Vagas	19.300
Déficit de vagas	9.402
Taxa de ocupação	149%
Taxa de aprisionamento	259,0
Raça, cor ou etnia	
Branca	65,9%
Negra	32,7%
Amarela	0,2%
Índigena	0,0%
Outras	1,2%

Porcentagem de pessoas que aguardam julgamento ou foram condenadas por tipo de crime	
Homicídio	15,3%
Furto	19,1%
Roubo	39,6%
Latrocínio	4,4%
Tráfico	31,2%
Desarmamento	7,7%
Outros	19%

Tempo total de penas das pessoas condenadas	
Até seis meses	1,3%
Mais de seis meses até um ano	5,1%
Mais de um até dois anos	7,4%
Mais de dois até quatro anos	26,9%
Mais de quatro até oito anos	24,4%
Mais de oito até 15 anos	17,3%
Mais de 15 até 20 anos	9,3%
Mais de 20 até 30 anos	5,7%
Mais de 30 até 50 anos	2,1%
Mais de 50 até 100 anos	0,4%
Mais de 100 anos	0,0%

24 JUN 2015

# BEMPARANÁ

## PAINEL

### Danos morais

A Comissão de Responsabilidade Civil da OAB-PR promove no dia 1º de julho, às 19h00, "Debate sobre o caráter punitivo e pedagógico das indenizações por danos morais". O evento contará com a presença da Desembargadora Themis Furquim Cortes, que é integrante da 8ª Câmara Cível do TJ do Paraná.

### Intimidade

Empresa que instala câmeras de segurança em banheiros viola a intimidade e dignidade dos seus empregados. O entendimento é da 8ª Turma do TRT da 3ª Região.

### Previdência

A Justiça do Trabalho não é competente para julgar casos envolvendo planos de previdência privada. O entendimento é do Plenário do STF.

### Prescrição

O prazo prescricional para propor ação indenizatória contra empresas prestadoras de serviços públicos é de cinco anos. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

### Financiamento

A Caixa Econômica Federal não é obrigada a indenizar por defeitos verificados na construção do imóvel financiado, pois esse tipo de problema não tem a ver com o contrato de empréstimo. O entendimento é da 8ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região.

### Livro e palestra

O advogado James Marins, sócio do Marins Bertoldi Advogados Associados, lança no próximo dia 27 de junho, no Rio Grande do Sul, a 8ª edição do livro Direito Processual Tributário Brasileiro (administrativo e judicial), revisto e atualizado com o novo CPC. Também profere palestra no mesmo dia no XIV Congresso de Direito Tributário em Questão, realizado pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário.

24 JUN 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

## MP contra redução

O Ministério Público iniciou ontem um esforço institucional para mostrar para todos seus funcionários e para sociedade que é contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. A campanha "O Ministério Público do Paraná é contra" está no site da instituição.

De acordo com o MP, a proposta de mudança é retrocesso social e jurídico. A campanha mostra que os adolescentes já são punidos e que as punições têm dado resultado positivo. A ideia é que dentro da própria instituição os servidores se tornem agen-

tes multiplicadores da realidade apresentada pela campanha.

### PUNIÇÃO

O MP explica que no Brasil todos os adolescentes que praticam crimes estão sujeitos à privação de liberdade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê internação de até três anos de reclusão mais três em semiliberdade em casos graves. Atualmente, mais de 15 mil jovens cumprem medida de internação no País.

O MP acredita que a redução causaria efeito trágico no sistema carcerário, já superlotado e com abusos dos direitos humanos, sem gerar queda da violência.

### CADEIAS

## Mais de 607 mil

Na contramão dos países com as maiores populações prisionais do mundo, o Brasil aumentou o encarceramento em 33% entre 2008 e 2014, conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado ontem pelo Ministério da Justiça.

O Brasil possui a quarta maior população prisional do mundo - 607.731 pessoas estavam em situação de privação de liberdade em junho de 2014, quando os dados foram coletados -, sendo superado pelos Estados Unidos (2.228.424 pessoas), China (1.657.812) e Rússia (673.818). Em termos proporcionais, o Brasil possui 300 presos para cada 100 mil habitantes, taxa menor apenas à dos EUA (698 presos para cada 100 mil habitantes), da Rússia (468) e da Tailândia (457).

Enquanto a taxa de aprisionamento subiu no Brasil, a variação foi negativa entre os demais países com maior população prisional no mundo, no mesmo período. Nos Estados Unidos, caiu 8%; na China, 9%; e na Rússia, 24%. O estado de São Paulo possui o maior número de presos, 219.053 pessoas (36% da população prisional do Brasil).

### VAGAS

Desde 2000, conforme o relatório, a população prisional cresceu, em média, 7% ao ano, crescimento de 161%, valor dez vezes maior que o da população brasileira (16% ou 1,1% ao ano). O número de presos no Brasil é muito maior que as 377 mil vagas do sistema penitenciário. O déficit é de 231.062 vagas. A taxa de ocupação média dos estabelecimentos penais brasileiros é de 161%. No espaço que deveria abrigar 10 indivíduos, há 16.